

Despacho (extrato) n.º 165/2014

Por despacho de 01.03.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Augusto de Brito Pacheco — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Catedrático do grupo disciplinar de Estudos Curriculares e Tecnologia Educativa, do Instituto de Educação, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir do despacho autorizador, com direito à remuneração de 4.664,97 € correspondente ao índice 285, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489653

Despacho (extrato) n.º 166/2014

Por despacho de 02.12.2009, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Nuno Jorge Carvalho de Sousa — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, na categoria de Professor Catedrático do grupo disciplinar de Medicina Clínica/Neurociências, da Escola de Ciências da Saúde, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir do despacho autorizador, com direito à remuneração de 3.109,98€ correspondente ao índice 285, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489686

Despacho (extrato) n.º 167/2014

Por despachos de 24.09.2013 e 10.10.2013, do Reitor da Universidade do Minho e do Conselho Diretivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, respetivamente:

Alice Maria da Cunha Dias — Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto da Construção e do Imobiliário — autorizada a mobilidade interna na categoria, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2013, pelo período de dezoito meses. (Isento de fiscalização prévia do TC)

18 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489361

Despacho (extrato) n.º 168/2014

Por despacho de 12.11.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Dorit Elisabeth Schuller — autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do TC)

18 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207488779

Despacho (extrato) n.º 169/2014

Por despacho de 01.10.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Jorge Manuel Nunes Correia Pinto — Autorizada a passagem do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, na categoria de Professor Catedrático do mapa de pessoal da Universidade do Minho, para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

18 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489507

Despacho (extrato) n.º 170/2014

Por despachos de 10.10.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Assunção André Coelho Dias Silva Vale Pereira — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Doutora Custódia Alexandra Almeida Martins — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

20 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489386

Despacho (extrato) n.º 171/2014

Por despacho de 27.03.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Cristina Maria Santos Rodrigues — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

20 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489142

Despacho (extrato) n.º 172/2014

Por despacho de 29.11.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Anabela Leal Barros — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

20 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207488754

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Médicas****Despacho (extrato) n.º 173/2014**

Por despacho de 12 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Maria Teresa Possante Marques como Professora Associada Convidada, a tempo parcial (30%) desta Faculdade, com efeitos a 1 de outubro de 2013, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 220 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

20 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Professor Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

207487603

Faculdade de Ciências e Tecnologia**Aviso (extrato) n.º 142/2014**

Por despacho de 13/12/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Luís Gonçalo Correia Baltazar — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente convidado, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2013, até 31 de agosto de 2014, nas condições previstas no artigo 32.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente a 59 % do escalão 1, índice 140, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

17 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

207489012

UNIVERSIDADE DO PORTO**Declaração de retificação n.º 12/2014**

Para os devidos efeitos se retifica que no edital n.º 878/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro de 2013,

relativo à abertura de concurso para um professor catedrático para a área disciplinar de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, a p. 28278, no que diz respeito à constituição do júri, onde se lê «Professor Doutor Carlos Alberto Henggeler de Carvalho Antunes, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Prof. Doutor Carlos Alberto Henggeler de Carvalho Antunes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra».

20 de dezembro de 2013. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

207489191

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 143/2014

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e na sequência do despacho autorizador de 18 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada através da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento nestes Serviços e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica destes Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.

4 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 35.º e 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. O posicionamento remuneratório dos trabalhadores é o obtido no serviço de origem.

6 — Local de trabalho — Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide.

7 — Características do posto de trabalho: O técnico superior desempenhará funções na Divisão Financeira e Patrimonial dos SASNOVA, e exercerá funções consultivas de estudo e planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no Setor de Orçamento e Contabilidade, funções essas exercidas com responsabilidade e autonomia técnica e com o enquadramento superior qualificado.

8 — Requisitos específicos e preferenciais: Experiência no processamento de despesas na Contabilidade Orçamental, Patrimonial e Analítica através da utilização da aplicação de gestão integrada SIAG, na cabimentação orçamental de aquisições de bens e serviços, na preparação de balancetes mensais e trimestrais, no acompanhamento e verificação da execução de contratos (em especial de bens alimentares), nas verificações de registos contabilísticos; no desenvolvimento da contabilidade analítica

e de centros de custos, no apoio à preparação da conta de gerência, na elaboração de informações/pareceres com suporte técnico e legal.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ii) Ter 18 anos de idade completos;
- iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9.2 — Requisitos habilitacionais — Os candidatos devem estar habilitados com a licenciatura na área de Gestão.

Não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

11 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

11.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11.2 — Forma: a candidatura é formalizada obrigatoriamente através do formulário disponível na página dos SASNOVA em: <http://sas.unl.pt/institucional/recursos-humanos>, e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Divisão de Recursos Humanos, das 9h às 12h30 e das 14h30 às 16h30, sita no Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, ou por carta registada com aviso de receção, para a mesma morada.

11.3 — Documentação adicional: O formulário, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão do candidato ao procedimento, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão;
- c) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, organizado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- d) Declaração atualizada e emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, posição e nível remuneratório e a descrição do posto de trabalho ocupado, se aplicável;
- e) Fotocópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o posto de trabalho;
- f) Comprovativos das avaliações de desempenho, se aplicável.

12 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

13 — Assiste ao júri, a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

15 — Métodos de seleção:

15.1 — Para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a executarem atividades diferentes das publicitadas ou os candidatos que tenham feito a opção a que se refere o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, os métodos de seleção a utilizar são: Prova de conhecimentos e avaliação psicológica, em que:

Prova de conhecimentos — Visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função objeto do presente procedimento.

A prova de conhecimentos irá incidir sobre conteúdos de natureza genérica e, ou, específica diretamente relacionados com as exigências da função.

Na Prova de Conhecimentos é adotada a escala de valoração de 0 a 20 com expressão até às centésimas, tendo o mesmo caráter eliminatório do procedimento para os candidatos que obtiverem valoração inferior a 9,5 valores, pelo que não lhes é aplicado o método seguinte.